



CLIPPING INTERNET
27/03/2021 ATÉ 27/03/2021



INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
5	JUÍZES	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
6	SEC. JUDICIAL UNICA DIGITAL- SEJUD	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	6
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 PORTAL DO MUNIM.....	7

Certidão de Óbito é emitida em sistema de plantão

PLANTÃO DE ÓBITOS.

MARANHÃO = Em razão da antecipação do feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para esta sexta-feira (26/3), a Certidão de Óbito está sendo emitida pelo serviço de plantão, que funciona no Fórum de São Luís e Imperatriz e nos próprios cartórios de registro civil das pessoas naturais nos demais municípios do Estado.

O ajuste na Escala de Plantão de Óbitos dos meses de fevereiro e março, leva em consideração a alteração da data do feriado, medida adotada pelo Governo do Maranhão para conter a disseminação da Covid-19. Apesar de o Judiciário manter o expediente de trabalho de forma remota, os cartórios, considerados como serviço extrajudicial, têm suas atividades suspensas nesta data.

Com a alteração, nas cidades de São Luís e Imperatriz, os usuários do serviço devem requerer o documento nos postos que funcionam nos fóruns de Justiça dessas cidades. Nos outros municípios, conforme Código de Normas da Corregedoria, o serviço funciona do próprio cartório de registro civil das pessoas naturais.

Na capital, responde pelo Plantão de Óbitos, nesta sexta-feira (26/3), o Cartório da 1ª Zona, telefones (98) 98126-5009 / 98133-3089/ 98544-9732. No sábado (27/3), o serviço funciona sob a responsabilidade do Cartório da 2ª Zona, que atende pelos números (98) 98146-1592 / 98829-0785. Já, no domingo, o plantão fica a cargo do Cartório da 3ª Zona e o usuário pode obter mais informações pelos telefones (98) 98718-6683 / 98404-9955.

Aos que idolatram gente ruim

Uma indagação inquietante nos dias presentes: Por que há uma legião de pessoas incapazes de ver os defeitos dos que escolhem para prestar vassalagem? Com a mesma inquietação indago, ademais, por que há pessoas - e não são poucas - que idolatram gente ruim? E como explicar esse fenômeno entre as pessoas que enaltecem as pregações do Cristo Salvador?

No sentido das indagações supra e no afã de corroborá-las, testemunho, nos dias atuais, pessoas ruins sendo carregadas nos braços, aplaudidas tenazmente, ainda que, por serem ruins, demonstrem, sem disfarce, desamor ao próximo e despreço aos ensinamentos daquele que pregou o amor incondicional ao irmão, o que, desde qualquer olhar, é uma contradição insuportável, a merecer detida reflexão.

Importa anotar, nesse triste cenário, que o que testemunho hoje não difere em nada do que sempre foi a postura contraditória do ser humano, muitos dos quais com inclinação inexplicável para admirar pessoas de índole ruim.

Stalin, como tantas outras pessoas más, teve - e ainda tem - uma legião de admiradores, dentre eles pessoas de bem como Graciliano Ramos, cujo filho, Ricardo Ramos, afirmou tê-lo visto chorar em duas oportunidades: uma no suicídio do filho Márcio; outra, na morte do sanguinário ditador.

O jornalista Osvaldo Peraval também chorou quando foi divulgado o estado desesperador do mesmo Stalin, que ele considerava o amigo mais querido, como se o histórico de Stalin autorizasse alguém a crer, verdadeiramente, em sua amizade. O jornalista Moarcir Werneck de Castro, no calor da hora, a propósito da morte do ditador, escreveu: "Os povos choram a perda do maior dos homens". No telegrama de pêsames, Luis Carlos Prestes, glorificou Stalin como "nosso mestre e guia". Em 1951, Jorge Amado canonizou-o em vida, apontando-o como maior estadista, o maior general, aquilo que de melhor a humanidade produziu.

Só para fins de ilustração, a propósito das ações nefastas do genocida, Stalin matou mais comunistas do que Hitler e Mussolini somados, entre os quais - estimados 20 milhões - estavam dois presidentes do Komintern: Grigori Zinóviev e Nikolai Bukhárin.

Ademais, os registros históricos dão conta de que Stalin não tinha meros seguidores, mas fiéis, com espírito de rebanho. Daí a minha estupefação em face das homenagens prestadas ao ditador, bem como a pessoas que, assim como ele, não têm apreço pelo semelhante.

É bem de ver-se, pois, à vista dos exemplos acima, que pouco importa para o fanático apoiador, seja de direita ou de esquerda, os defeitos dos que elegem para seguir cegamente, pois a cegueira, que imagino deliberada, só lhes permite ver os defeitos dos que elegem como desafetos, o que condiz, também, com o comportamento de pessoas ruins.

A propósito de Stalin, um registro histórico relevante e ilustrativo para encerrar e para que as pessoas saibam que, mais cedo ou mais tarde, a conta chega.

Pois bem. Consta que no dia 1º de março de 1953, Stalin, tendo sofrido um derrame, teve o atendimento médico postergado, porque não havia um só especialista de renome para a tarefa de socorrê-lo. É que o tirano tinha mandado prender os melhores médicos de Moscou na KGB. Então, as sessões de tortura foram suspensas para que o algoz pudesse ser atendido. Mas não havia mais nada a fazer; quatro dias depois, o tirano estava morto.

É isso.

José Luiz Oliveira de Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão

E-mail: jose.luiz.almeida@globo.com

blog: joseluiz.almeida

Ao mestre com carinho

Volto à questão da educação, muitas vezes abordada, pois o tema é sempre atual. E o faço a partir de dois debates em curso: o quase absoluto desconhecimento da matemática por aqueles que terminam o ensino médio e o Plano Nacional do Livro Didático - PNLD.

O espaço é pequeno, mas vou tentar o debate, mesmo que raso.

A última avaliação nacional do ensino básico mostra que 95% dos alunos não conseguem alcançar os conhecimentos desejados em matemática. Estudos apontam que o problema está na baixa formação do professor, oriundo da faculdade de pedagogia, que repassa ensinamentos aos alunos sem saber o que aquilo representa.

Essa avaliação me parece correta, a considerar que o mesmo desastre se repete com o Pisa, em que ficamos nos últimos lugares em matemática.

O segundo tópico diz respeito ao PNLD, apresentado recentemente pelo Ministério da Educação, que foi objeto de críticas e de ações de alguns visando modificá-lo, por entender que o plano abriu brechas para que temas como racismo e ideologia de gênero sejam tratados de forma preconceituosa.

Quando li essa crítica fiquei pensando o seguinte cenário: os livros didáticos agora virão defendendo o racismo, com a foto de um negro sendo chicoteado, ou sendo expulso de um restaurante por causa da cor; ou um homossexual sendo apedrejado; e por aí.

Afinal, afirmar que tais temas serão tratados de forma preconceituosa, é diferente de dizer que os temas foram esquecidos no programa. A afirmação induz a uma ação das autoridades, ao passo que não tratar dos temas pode caracterizar uma omissão.

Quero crer que a reclamação tenha a ver com omissão e o ponto de vista particular, compartilhado por muitos, de que os livros devem abordar de forma direta esses temas.

Tenho uma posição diferente, confesso, e essa opção tem a ver com a minha experiência própria, quando o professor ensinava português, matemática, ciência etc., e essas questões, referentes à igualdade entre as pessoas, independente da cor, sexo ou opção sexual, faziam parte dos valores ensinados pelos integrantes da escola e pela família.

Nesse contexto, lembro-me do dr. Luiz, diretor do Colégio Dom Bosco, que, com toda fidalguia no trato e postura cordata, com alunos e professores, conseguiu repassar muitos ensinamentos.

Não foram livros com figuras ou lemas que me ensinaram que meninos e meninas eram iguais ou que a cor da

pele não define ninguém, foi o tratamento que ele dava a todos sem diferença: fez algo errado, era chamado na sala da diretoria e depois de uma conversa séria, mas respeitosa, saíamos dali não apenas com uma reprimenda, mas com uma lição de vida, que passava quase que invariavelmente pelo respeito ao próximo, em todas as circunstâncias.

No mais, a preocupação do dr. Luiz era com a qualidade da educação. Meninos e meninas tinham de saber matemática, português, história, geografia etc. Respeito com o próximo era uma prática, não uma ideologia usada para dividir as pessoas.

Portanto, com a proximidade do seu centenário, aproveito para expressar um agradecimento, por certo compartilhado por todos que tiveram a honra de gozar do seu convívio e orientação: Obrigada dr. Luiz por ter permitido que eu me educasse e, pelos ensinamentos recebidos, fizesse as minhas escolhas.

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro

Juíza de Direito

E-mail: sonia.amaral@globo.com

Polícia Civil identifica suspeitos da execução de três mulheres em Peritoró-MA

Vítimas foram mortas a tiros enquanto dormiam, e uma criança de três anos ainda foi baleada durante a ação criminosa.

Vítimas foram mortas a tiros enquanto dormiam (Foto: Divulgação)

A Polícia Civil do Maranhão já identificou os autores da execução de três mulheres no município de Peritoró-MA (distante 242 km de São Luís), ocorrida no último dia 22 de março. Os suspeitos são apontados como membros de uma facção criminosa de São Luís. As vítimas foram mortas a tiros enquanto dormiam em casa, e uma criança de três anos ainda chegou a ser baleada na perna, mas foi socorrida e passa bem.

De acordo com a polícia, os quatro criminosos chegaram à residência em duas motos e invadiram a casa para praticar o crime, fugindo em seguida.

A motivação do crime está relacionada à disputa por pontos de venda de drogas, sendo uma retaliação direta à ação da facção rival ocorrida no dia 28/02/2021, conforme informações da polícia.

O Poder Judiciário já atendeu às representações da Polícia Civil e expediu os mandados de prisão e de busca.

Nessa sexta-feira, 26, o primeiro envolvido foi preso pela Polícia Militar, no bairro Cidade Olímpica, em São Luís-MA. As investigações prosseguem para a colheita de novas provas e captura dos demais envolvidos.

O CASO

A cidade de Peritoró-MA (distante 242 km de São Luís) foi palco de um triplo homicídio na madrugada da última segunda-feira, 22. De acordo com informações da Polícia Militar, três mulheres foram executadas a tiros enquanto dormiam, e uma criança ficou ferida durante a ação criminosa.

O crime, conforme as primeiras informações, pode ter sido motivado por um acerto de contas, e teria ligação com um indivíduo que se encontra preso na penitenciária de Codó. As vítimas seriam parentes dele.

As vítimas foram identificadas como Sílvia Regina Lima, de 48 anos, e sua filha Bianca, de 28. A terceira mulher morta, até o momento, não teve o nome revelado. A criança de três anos foi atingida com um tiro na perna, mas foi levada para o hospital e passa bem.

TJMA lança Programa contra violência doméstica voltado a homens

A Coordenadoria Estadual de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEMULHER/TJMA), com o objetivo de sensibilizar o público masculino em geral por meio da divulgação de conteúdos sobre masculinidade e organização de grupos reflexivos, lançou o "Programa Homem Consciente", visando à prevenção de atos violentos nas relações íntimas de afeto, domésticas e familiares.

Sob a coordenação do desembargador Cleones Carvalho Cunha, através do Programa Homem Consciente a CEMULHER vai promover, por meio do hotsite da Coordenadoria - <http://hsite.tjma.jus.br/mulher/> - e Mídias Sociais do TJMA, o compartilhamento de conteúdos como artigos, relatórios, dossiês e outras publicações; e a divulgação sistemática das práticas dos grupos reflexivos realizados pelas varas especializadas e comarcas do Maranhão, com relatórios, vídeos, relatos de experiência e entrevistas.

O Programa prevê ainda ações educativas como palestras e rodas de diálogos, presenciais ou online, com foco no público masculino em diversos espaços como escolas, igrejas, empresas e instituições; além da promoção de ações formativas para servidores e magistrados, nas temáticas de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

A instituição do Programa Homem Consciente considera que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um fenômeno social que se manifesta em várias matizes, compreendendo desde a violência física até formas sutis de violência psicológica, tais como mecanismos de controle e manipulação. "Trata-se de prática extremamente danosa, posto que expõe a sofrimento por vezes físico e a dores psíquicas a mulher, sua prole e muito frequentemente outros parentes próximos. Por tal razão, em sua reprimenda são indispensáveis ações assertivas do Estado e da sociedade civil, que favoreçam as denúncias e o atendimento integral às mulheres em situação de violência", diz a justificativa do programa.

O documento ressalta que a violência doméstica e familiar tornou-se uma epidemia silenciosa, em que o lar representa também um espaço de risco para as mulheres, uma vez que entre os autores estão, em maior número, os maridos, companheiros e parceiros nas relações íntimas de afeto atuais ou passadas, os quais imbuídos pelos estereótipos e concepções machistas ou inconformados com o fim dos relacionamentos, exercem a violência, muitas vezes letal, contra as mulheres.

Em 2020, o Maranhão registrou 60 casos de feminicídio; um aumento de 7 casos em relação a 2019, quando foram registrados 53. "Nesse contexto, as estratégias de sensibilizar e conscientizar os homens sobre os impactos de comportamentos sexistas e violentos na sua própria vida, saúde e nas suas relações amorosas e familiares são de grande relevância, como forma de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e para a construção de uma cultura de paz", justifica.

GRUPOS REFLEXIVOS

O Programa Homem Consciente considera os grupos reflexivos com homens como uma potente ferramenta que tem sido utilizada com excelentes resultados, iniciativa que responde de forma diferente a questão da violência contra a mulher, estimulando a responsabilização pelos próprios atos e incentivando-os a serem agentes multiplicadores da Lei Maria da Penha e protagonistas no engajamento contra a violência de gênero, numa perspectiva educativa e não punitivista.

A realização de programas de reeducação está prevista na Lei nº 11.340/2006, nos artigos 35, inciso V e artigo 45 da Lei Maria da Penha. Em 2020, a Lei nº 13.984 alterou o art. 22 da Lei Maria da Penha para estabelecer como medida protetiva de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

No Poder Judiciário do Maranhão já existem experiências positivas com os grupos reflexivos. A 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher de São Luís trabalha com essa metodologia desde 2008, atendendo aos homens sentenciados e em cumprimento de medidas protetivas de urgência. "Os resultados são exitosos, registrando um índice próximo a zero de reincidência, com mais de 300 homens que já frequentaram os grupos", informa a Coordenadoria.

Ainda em São Luís, há um grupo reflexivo conduzido pela 22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher, que recebe os homens encaminhados pela 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

Outras comarcas do Maranhão também desenvolvem o trabalho de grupos reflexivos com homens autores de violência, a exemplo de Pedreiras, Santa Helena e Penalva, sendo algumas iniciativas em parceria com o Poder Executivo. Outras comarcas encaminham os homens sentenciados ou em cumprimento de Medidas Protetivas para participar dos grupos reflexivos realizados por parceiros do sistema de Justiça, a exemplo de Imperatriz e Açailândia, onde os grupos são conduzidos pelo Ministério Público.

Cooperação é fundamental para o avanço do Poder Judiciário na pandemia

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, abriu a programação de palestras do 85º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), realizado virtualmente, nesta quinta-feira, 25, com transmissão ao público pela plataforma social da Corregedoria Geral da Justiça no youtube.

Na palestra "Cooperação Judicial na Atualidade", o ministro defendeu uma "mudança de mentalidade" na Justiça e disse que, a partir de metas de cooperação com outros poderes, o Poder Judiciário deve se modernizar, elegendo prioridades, para poder avançar na prestação jurisdicional.

Após prestar solidariedade às famílias das mais de 300 mil vítimas da Covid-19 e lamentar o "negacionismo" em relação à gravidade da situação, o ministro Alexandre de Moraes disse que o Poder Judiciário não vem faltando com o seu dever ao Brasil e tem contribuído para minimizar os efeitos da pandemia, atuando para manter a atividade jurisdicional. "Vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana", frisou, inclusive, batendo recordes de produtividade, em alguns casos. "Nenhum estado retrocedeu, um milímetro, para atividade jurisdicional", completou.

O ministro ressaltou a cooperação do Judiciário com a sociedade na realização de audiências por teleconferências, e chamou de "falso dilema" a ideia de que a utilização das novas tecnologias, assim como o estabelecimento de metas prioritárias trazem prejuízos à prestação da Justiça. "Precisou uma situação gravíssima como essa (pandemia), para nós verificarmos que é possível avançar e mudar a forma da prestação jurisdicional, sem perdermos a excelência da prestação jurisdicional".

Disse ainda não ser mais possível continuar com o que chamou de "mentalidade de comarcas", em que a estrutura da prestação jurisdicional é baseada em pequenas células separadas uma das outras, principalmente nas áreas criminal, ambiental, falências e concordatas e empresarial. Alexandre de Moraes propôs a regionalização da prestação jurisdicional, baseada na informatização, inteligência e a instituição de comarcas regionais, a exemplo do Estado de São Paulo, que criou núcleos administrativos na administração dos serviços auxiliares da Justiça estadual. E que esse papel cabe às Corregedorias Gerais da Justiça, que conhecem a realidade de cada comarca. "Eu aposto muito nessa reestruturação da Justiça, em regionalização, sem gastos maiores sem necessidade de novos concursos", enfatizou.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

O corregedor maranhense e presidente do CCOGE destacou a necessidade de garantir a continuidade dos serviços jurisdicionais prestados à população, no cenário histórico de agravamento da crise sanitária por meio de um trabalho coordenado, baseado no "diálogo, no respeito mútuo e na cooperação".

O desembargador justificou a relevância do debate em torno dos avanços na área de cooperação institucional, o trabalho remoto e uso das novas tecnologias, que, na sua visão, estão proporcionando ganhos de eficiência para o Judiciário, permitindo a ininterrupta prestação de serviços, com aumento de produtividade em boa parte dos casos, em plena pandemia.

"Precisamos discutir os desafios que já se apresentam no horizonte, como a implementação do juiz das garantias do processo penal brasileiro, pensar em novas formas de atuação nos casos sensíveis, como os de adoção, de tutela dos vulneráveis e de proteção da mulher, ainda mais brutalizada neste período de confinamento no lar. Temos que aperfeiçoar os meios de comunicação dos atos processuais, pois o modelo tradicional de cartas, herança das do reino, não é mais compatível com a qualidade do trabalho remoto e a expansão da videoconferência", ressaltou o corregedor.

Segundo o presidente do CCOGE, é necessário pensar em novas formas de gestão eficiente das unidades jurisdicionais, que proporcione maior celeridade para os julgamentos e conduza à redução do acervo processual, especialmente fazendário, considerado pelo corregedor maranhense - o maciço do problema de congestionamento processual na Justiça de 1º grau. "Imperativo é investir em inteligência artificial, de maneira que possamos dar tratamento adequado as demandas repetitivas, para que a duração razoável do processo, não seja um mero andamento consagrado no texto constitucional", concluiu.

REGISTRO CIVIL

Por fim, a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, chamou a atenção para a importância de manter atualizada a base do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) para efetivação do pagamento do auxílio emergencial, com os dados de nascimentos e mortes fornecidos diariamente pelos registradores civis, para que o pagamento desse benefícios chegue aos seus reais beneficiários e para evitar pagamentos indevidos.

A corregedora nacional também pediu o empenho dos corregedores e corregedoras estaduais para o cumprimento da diretriz estratégica aprovada no ano passado, no sentido de que corregedorias desenvolvam projetos de trabalho junto as unidades jurisdicionais com maior dificuldade em atingir duas metas nacionais. A meta um, de julgar mais processos que o total distribuído e a dois, de julgar os processos mais antigos ou com recorrente excesso de conclusão.

Continue lendo

em: <https://omaranhense.com/cooperacao-e-fundamental-para-o-avanco-do-poder-judiciario-na-pandemia/>

SEJUD realiza mais de 400 mil tarefas durante a pandemia

Durante o período pandêmico marcado por medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), a Secretaria Judicial Única da Fazenda Pública (SEJUD) do Termo Judiciário da Comarca de São Luís realizou 497.073 tarefas - expedição de intimações, citações e documentos, certidões, remessas, entre outros. Dados estatísticos da unidade, extraídos do sistema judicial Jurisconsult, em um ano de pandemia, indicam o arquivamento de 10.575 processos das Varas da Fazenda Pública (1ª a 7ª), unidades judiciais que estão sob a gestão da SEJUD, que é um modelo unificado para tramitação exclusiva de processos judiciais eletrônicos (PJe).

A SEJUD foi criada com o objetivo de reduzir o índice de congestionamento processual das varas, e funciona por meio de uma unidade dividida em duas partes: análise e cumprimento (cumprimento das deliberações do gabinete do magistrado); movimentação e processamento (controle de prazo e outros). No fluxo de funcionamento, o servidor identifica quais as diligências a serem tomadas das deliberações do gabinete do magistrado; dá cumprimento às expedições de documentos necessários, intimações e citações, e a movimentação, que são as remessas, arquivamento, devolução de cartas precatórias, controle de prazos. Há, ainda, o atendimento ao público e aos advogados.

O projeto parte da ideia da unificação de secretarias, por meio da qual uma só estrutura concentra as tarefas das unidades da fazenda pública, cumprindo despachos, decisões e sentenças exarados em processos eletrônicos, enquanto as unidades continuam com os cumprimentos dos processos físicos. Não estão sob a gestão da SEJUD as três Varas de Execução Fiscal (8ª a 10ª).

ESTRUTURA

Na secretaria atuam 15 servidores entre técnicos e auxiliares judiciários e um assistente de informação, que realizam tarefas relativas a atos ordinatórios, citação, intimação e certidões, remessa e arquivamento de processos, entre outras, coordenados pelo magistrado Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa. Durante a suspensão das atividades presenciais, conforme a Portaria TJMA 223/2021, até dia 15 de abril, o atendimento ao público externo da SEJUD segue remotamente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, pelo Telegram (98) 99203-8802 e pelo e-mail, sejud@tjma.jus.br